



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CONTER 18, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.019**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986, Decreto 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear mais uma Pregoeira do CONTER e respectiva Equipe de Apoio para atuação nos certames da Autarquia onde tal modalidade seja aplicada, na regra esculpida na Lei 10.520/2002,

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER do dia 16 de janeiro de 2.019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como Pregoeira e sua equipe de apoio para atuação nos certames da Autarquia onde tal modalidade seja aplicada, na regra esculpida na Lei 10.520/2002, as seguintes empregadas:

- Ana Paula Aguiar Nery Azevedo – Pregoeira;
- Ana Maria Queiroz Souza – membro da equipe de apoio
- Luciana do Nascimento Campelo – membro da equipe de apoio

**§ único** – A Equipe de Apoio deverá juntamente com a Pregoeira, desempenhar suas funções dentro dos limites impostos pelo artigo 37, “caput” da Constituição Federal, Lei n.º. 10.520/2002, Decretos regulamentadores e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e atualizações vigentes.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da assinatura, dispensada sua publicação por se tratar de ato “*interna corporis*” da Autarquia.

Brasília, 1º de fevereiro de 2.019

  
**TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS**  
DIRETOR PRESIDENTE

